



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 01/2024
DE 27 DE MARÇO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,
CONSIDERANDO, que o dia 29 de março de 2024 é feriado "PAIXÃO DE CRISTO"

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **28 de março de 2024**, ponto facultativo no âmbito deste
Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Graccho Cardoso, 27 de março de 2024.


Cristiano Joaquim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal